



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Dúvidas & FAQ

1. Por que devo fazer parte do Cadastro Municipal de Artistas, Produtores e Entidades Culturais?

O cadastro é uma importante ferramenta para o desenvolvimento da Cultura em Nova Esperança, norteador políticas públicas para o setor. Além disso, o Cadastro Municipal de Cultura é uma das exigências para acesso a benefícios disponibilizados pelo Governo Federal.

2. Quem pode aderir ao Cadastro Municipal de Artistas, Produtores e Entidades Culturais?

O cadastro é destinado a gestores e/ou administradores da área da cultura, técnicos, agentes, produtores e criadores culturais, artistas de todas as áreas, movimentos sociais, grupos artísticos locais, entidades tradicionalistas e associações de cunho cultural, com sede ou residentes no município de Nova Esperança do Sul, que apresentem todas as informações e documentações exigidas.

3. Sou profissional da cultura. O que devo ter comigo no momento do preenchimento do formulário?

Antes do preenchimento do formulário, o interessado em se inscrever, deverá estar munido de alguns documentos obrigatórios, de acordo com a sua categoria e todos os documentos pessoais.

4. Sou representante de um espaço cultural. O que devo ter comigo no momento do preenchimento do formulário?

- Cópia do comprovante de residência;
- Portfólio com a descrição das principais atividades artísticas e culturais realizadas no espaço cultural;
- Clipagem ou foto de sua(s) atividade(s).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



5. Sou promotor de um evento cultural, o que devo ter comigo no momento do preenchimento do formulário?

- Portfólio do evento;
- Fotos do evento;
- Nº CEPC (Cadastro Estadual de Produtor Cultural) se possuir.

6. Qual é o prazo para adesão ao cadastro?

O formulário estará disponível para preenchimento no dia 7 de setembro até 7 de outubro às 23h59 min.

7. Já preenchi o formulário. Então, já faço parte dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura/espços culturais/eventos da área cultural cadastrados?

Ainda não. Logo após o término do prazo de inscrições, todos os dados serão avaliados por uma comissão formada por integrantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e do Conselho Municipal de Cultura. Após a análise e deliberação das partes envolvidas, será publicada no site oficial do município a lista com os nomes dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, espços culturais e eventos da área cultural e incluídos no cadastro Municipal de Cultura.

8. Já preenchi o formulário, terei algum tipo de benefício garantido?

Não. A adesão ao Cadastro Municipal de Artistas, Produtores e Entidades Culturais é apenas uma das exigências para o acesso a programas emergenciais de apoio à Cultura. Cada programa terá suas regras específicas, dependendo de cada esfera do poder público.

9. O preenchimento do formulário online é o único meio para aderir ao Cadastro Municipal de Artistas, Produtores e Entidades Culturais?





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Não. Poderão ser aceitos, para efeito de inscrição, documentos entregues presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Não serão aceitos materiais postados via correio.

10. Já me informei sobre a Lei Aldir Blanc e constatei que não estou dentro dos critérios para receber o benefício. Mesmo assim, devo preencher o Cadastro Municipal de Artistas, Produtores e Entidades Culturais?

Sim. Suas informações são fundamentais para que a Secretaria de Educação e Cultura do município possa viabilizar políticas públicas para o setor cultural, principalmente na retomada das atividades pós pandemia.

11. Ainda tenho dúvidas. O que eu faço?

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura disponibilizará atendimento somente em dias úteis, das 8h às 17h, durante o período de inscrição, através do endereço eletrônico cultura@novaesperancadosul.rs.gov.br ou por agendamentos realizados pelo telefone 55 3250 1150 – setor cultural.

Link para responder o formulário: <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

Maria Aparecida Girardon Fabero
Secretária de Educação e Cultura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDC6-84C8-A55C-7ADA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA APARECIDA GIRARDON FABERO (CPF 356.XXX.XXX-15) em 06/09/2021 15:41:44

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/BDC6-84C8-A55C-7ADA>